



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais para atender a demanda da UFVJM

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS: NÚMERO PROCESSO:**

Número do processo: 23086.012141/2022-91

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais laboratoriais, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado.

Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

**3. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

Área requisitante	Responsáveis
Agronomia Unai	GUSTAVO LEÃO ROSADO; ANDERSON BARBOSA EVARISTO; ALESSANDRO NICOLI; SERGIO MACEDO SILVA
Bacharelado de Ciência e Tecnologia - Janaúba	GENILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Bacharelado em Ciências Agrárias	MIRIAN DA SILVA COSTA PEREIRA; HERMES SOARES DA ROCHA; WELLINGTON FERREIRA CAMPOS
Bacharelado de Ciência e Tecnologia - Diamantina	BRENO SOUZA MACIEL; BRESSANE MAISA REIS DE SOUZA
Biologia	THIAGO SANTOS
Departamento de Ciências Básicas	CINTIA LACERDA RAMOS; HARRIMAN ALEY MORAIS; MAGDALA EDWIRGES PIMENTA DE BARROS; LUIZ EDUARDO TIBÃES
Engenharia de Materiais	FELIPE SILVA TORRES
Engenharia de Minas	EMILY MAYER DE ANDRADE BECHELENI; ALEX JOAQUIM CHOUPINA ANDRADE SILVA; LEONARDO AZEVEDO SÁ ALKMIN
Engenharia Agrícola e Ambiental	HELLEN PINTO FERREIRA DECKERS
Engenharia Geológica	LUCAS ALMEIDA DE SOUZA; ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA
Engenharia Química	THIAGO COIMBRA PIMENTA; BRENO SOUZA MACIEL
Farmácia	ANTONIO CARLOS VIEIRA LOPES JÚNIOR; PATRICIA SILVA SANTOS GUIMARÃES; MERCIA LETICE LOZER

	DE AMORIM
Engenharia Florestal	ARMANDO PEREIRA COSTA JUNIOR
Instituto de Ciências Agrárias	ALESSANDRO NICOLI; MARÍLIA CRISTINA SOLA; LEONARDO BARROS DOBBS; WELLINGTON FERREIRA CAMPOS; FABRÍCIO DA SILVA TERRA; CLAUDIA BRAGA PEREIRA BENTO; THIAGO VASCONCELOS MELO; HERMES SOARES DA ROCHA
Departamento de Química	JOSÉ JOAQUIM DE SÁ TELES
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia	JANDER SAVEDRA NUNES; CAMILA DE SOUSA QUEIROZ ALMEIDA
Medicina Veterinária	JEANNE BROCH SIQUEIRA
Zootecnia Unai	THIAGO VASCONCELOS MELO
Odontologia	LUIZ EDUARDO TIBÃES; PAULO CESAR DE LACERDA DANTAS
Engenharia de Alimentos	NATHÁLIA DE ANDRADE NEVES; GISELLE PEREIRA CARDOSO
Programa de Apoio a Pós-Graduação	RAFAEL ALESSANDRO DE MATOS ANDRADE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CINTIA LACERDA RAMOS; NATALIA DE TARTLER LÍLIAN DE ARAÚJO PANTOJA; NATALIA DE TARTLER; DILTON MARTINS PIMENTEL; MARCELO HENRIQUE FERNANDES OTTONI; ABRAAO JOSE SILVA VIANA; LUCIO OTAVIO NUNES

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços:

- Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000;
- Divisão de Almoxarifado, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni (MG), situado na Rua do Cruzeiro, n 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371;
- Divisão de Almoxarifado, Campus Unai, na cidade de Unai/MG: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899;
- Divisão de Almoxarifado, Campus Janaúba, na cidade de Janaúba/MG: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, CEP 39447-790.

Para os bens perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2022. Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, para continuidade das atividades rotineiras da instituição, tendo, ainda, como base os projetos de pesquisa e extensão em andamento e as aulas práticas que necessitam dos materiais.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da

data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa preferencialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa realizada nos portais do governos, foi feita pesquisa em sites e com fornecedores. Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais referidos acima mencionados dividida pelo tipo de material, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional [PDI 2017-2021](#) está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU ([0586328](#)) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU ([0635501](#)).

Neste PDI as metas para promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar os objetivos.

**Tabela 11** – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM

Meta 2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Meta 6. Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;

Meta 7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;

Meta 9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

Ações 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente.

Também no item 2.4.2.5 Práticas Acadêmico-Profissionais consta:

Práticas Acadêmico-Profissionais: As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

Observa-se que a presente aquisição busca atingir a missão e visão institucional, de forma que os objetivos e metas da Universidade continuam os mesmos.

2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais:

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com: A) Fazendas Experimentais; K) Cervejaria Escola; L) Padaria escola; M) Laticínio Escola; O) Outros centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade.

Especificamente, quanto à política de pesquisas, que guarda relação direta com os itens a serem adquiridos, consta no PDI:

2.6. Política de Pesquisa:

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública.

Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente. Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante.

Nesse processo dialógico, são formados profissionais contemporâneos e atualizados nas diversas áreas do conhecimento. É, portanto, na articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade consolida sua função pública motriz do desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico. Para além de seus produtos, a pesquisa é caminho fundamental na trajetória formativa da comunidade estudantil, sendo por meio dela aprimorado o senso crítico, a criatividade e a autonomia do pensamento, entre outros valores fundamentais à formação integral do estudante universitário.

Observando as diretrizes do decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir estão previstos no PCA/2022.

Os números correspondentes ao registro dos itens no PCA/2022 constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PCA.

#### 12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS**

A manutenção dos projetos de extensão, desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

#### 13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

#### 14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

#### 15. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

**15.1 Justificativa da Viabilidade**

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

**Responsáveis**

ANELI DIAS FERREIRA, Assistente em Administração

JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, Economista

FELIPE SILVA TORRES, Técnico de Laboratório

MARÍLIA CRISTINA SOLA, Docente

**ANEXO I - MAPA DE PREÇOS**

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA)	VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA)	CNPJ's
1	ALÇA BACTERIOLÓGICA- TIPO: DRIGALSKY. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 150 MM . FORMATO: PONTA TRIANGULAR, LARGURA DO TRIÂNGULO 45 MM DE BASE, COMPRIMENTO DA HASTE ENTRE 15 / 17 CM.	UNIDADE	13,33	15,38	12,08		13,60	13,33	29.928.032/0001-33 11.491.468/0001-42 11.301.724/0001-91
2	ALÇA DE DRIGALSKI TRIANGULAR EM VIDRO 6 MM.	UNIDADE	14,12	9,90	12,08		12,03	12,08	29.928.032/0001-33 04.626.218/0001-07 11.301.724/0001-91
3	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - EM AÇO INOX, CABEÇA DE NYLON. TAMANHO: 40X0,40MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50,00	36,00	42,74		42,91	42,74	11.301.724/0001-91 81.723.504/0001-31 08.734.023/0001-31
4	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA. DOSAGEM : 10 MCG. FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	19,00	18,50	17,55		18,35	18,50	04.345.762/0001-80 31.864.051/0001-95 22.627.453/0001-85
5	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA. DOSAGEM 30 MCG. FRASCOS COM 50 DISCOS.	UNIDADE	21,00	18,50	19,00		19,50	19,00	06.867.357/0001-58 01.463.618/0001-50 01.274.126/0001-17
6	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	10,91	12,85	13,90		12,55	12,85	01.274.126/0001-17 12.021.151/0001-05 04.345.762/0001-80
7	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA. DOSAGEM: 30 MCG. FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	14,00	12,30	10,99		12,43	12,30	12.021.151/0001-05 01.274.126/0001-17 02.472.743/0001-90
8	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA.	UNIDADE	18,00	18,50	17,55		18,02	18,00	04.345.762/0001-80

	DOSAGEM: 30 MCG. FRASCO COM 50 DISCOS.								31.864.051/0001-95 22.627.453/0001-85
9	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	UNIDADE	21,00	15,50	18,50	18,00	18,25	18,50	06.867.357/0001-58 04.345.762/0001-80 31.864.051/0001-95 01.274.126/0001-17
10	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: OXITETRACICLINA. DOSAGEM: 30 MCG. FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	17,55	22,51	18,90		19,65	18,90	22.627.453/0001-85 41.552.298/0001-20 03.638.381/0001-27
11	APARELHO LACRADOR; MATERIAL: AÇO E FERRO; TIPO: MANUAL; TIPO USO: FIXAÇÃO DE LACRES DE ATÉ 20 MM EM FRASCOS DE VIDRO; FORMATO: ALICATE.	UNIDADE	1583,70	1395,00	1367,50		1448,73	1395,00	59.403.410/0001-26 29.928.032/0001-33 17.524.672/0001-07
12	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	78,07	82,50	84,00		81,52	82,50	31.904.234/0001-97 52.078.276/0001-96 11.301.724/0001-91
13	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, ADICIONAL: COM 3 JUNTAS.	UNIDADE	162,50	158,59	165,00		162,03	162,50	17.524.672/0001-07 42.649.742/0001-92 29.928.032/0001-33
14	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	58,90	42,00	57,39		52,76	57,39	17.524.672/0001-07 06.003.551/0001-95 04.345.762/0001-80
15	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO SAÍDA: COM 1 SAÍDA LATERAL	UNIDADE	120,00	106,13	106,01		110,71	106,13	29.928.032/0001-33 51.462.471/0001-52 52.078.276/0001-96
16	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	33,90	32,15	32,00		32,68	32,15	17.524.672/0001-07 71.841.456/0001-22 35.257.760/0001-63
17	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	96,19	105,50	111,40		104,36	105,50	17.524.672/0001-07 71.841.456/0001-22 87.651.345/0001-93
18	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	28,20	29,80	30,00		29,33	29,80	17.524.672/0001-07 29.654.193/0001-86 33.157.752/0001-10
19	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO:	UNIDADE	66,67	66,61	80,91		71,40	66,67	17.524.672/0001-07

	FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO								19.026.964/0001-37 13.828.262/0001-90
20	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	66,04	67,50	69,00		67,51	67,50	31.904.234/0001-97 52.078.276/0001-96 29.928.032/0001-33
21	BALÃO VOLUMÉTRICO 100ML, DE VIDRO, SAIDA TIPO GARGALO, COM ROLHA DE PP	UNIDADE	35,00	32,15	32,00		33,05	32,15	29.928.032/0001-33 71.841.456/0001-22 35.257.760/0001-63
22	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	37,66	39,05	27,38		34,70	37,66	07.259.386/0001-08 42.559.170/0001-50 35.257.760/0001-63
23	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 60X 40 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	28,25	24,00	32,53		28,26	28,25	28.550.363/0001-10 58.954.694/0001-86 63.952.311/0001-70
24	BANDEJA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2,7 L. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 21 X 6 CM. TAMANHO: PEQUENA.	UNIDADE	18,50	15,00	18,50		17,33	18,50	29.928.032/0001-33 09.138.326/0001-54 04.724.729/0001-61
25	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO PLÁSTICO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 30 X 10 CM.	UNIDADE	66,98	64,33	64,15		65,15	64,33	08.036.508/0001-51 23.407.763/0001-57 03.964.626/0001-06
26	BANDEJA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 36,5, LARGURA 26, ALTURA 7, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, TIPO ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE 7 LITROS. UNIDADE.	UNIDADE	29,11	28,80	34,12		30,68	29,11	27.509.425/0001-87 10.672.751/0001-08 28.239.961/0001-72
27	BARRILETE, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 L, COMPONENTES: COM TAMPA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA	UNIDADE	419,97	420,00	373,10		404,36	419,97	11.301.724/0001-91 36.556.535/0001-90 38.218.493/0001-03
28	BASTÃO DE VIDRO 6X300MM	UNIDADE	3,55	3,80	3,92		3,76	3,80	07.056.011/0001-32 37.509.082/0001-04 11.301.724/0001-91
29	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM.	UNIDADE	4,40	4,70	4,64		4,58	4,64	29.928.032/0001-33 35.257.760/0001-63 22.627.453/0001-85
30	BECKER - MATERIAL: VIDRO	UNIDADE	10,19	7,00	7,99		8,39	7,99	17.524.672/0001-

	TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.							07 11.301.724/0001-91 04.345.762/0001-80
31	BECKER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	7,00	7,50	7,24		7,25	7,24 29.928.032/0001-33 35.257.760/0001-63 04.345.762/0001-80
32	BECKER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 600 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	17,99	20,00	18,90		18,96	18,90 29.928.032/0001-33 06.003.551/0001-95 32.578.926/0001-55
33	BECKER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 1000 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	31,09	32,99	30,00		31,36	31,09 17.524.672/0001-07 04.345.762/0001-80 00.488.689/0001-45
34	BECKER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 25 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	5,50	6,61	5,51		5,87	5,51 29.928.032/0001-33 20.511.708/0001-14 11.301.724/0001-91
35	BECKER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	7,85	6,47	7,00		7,11	7,00 29.928.032/0001-33 34.345.724/0001-99 11.301.724/0001-91
36	BECKER 10 ML, VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE, FORMA BAIXA, GRADUAÇÃO MILILITROS (GRIFFIN).	UNIDADE	5,70	5,49	6,00		5,73	5,70 29.928.032/0001-33 30.479.645/0001-10 87.651.345/0001-93
37	BECKER 1000ML, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	16,93	12,64	19,85		16,47	16,93 17.524.672/0001-07 71.841.456/0001-22 38.218.493/0001-03
38	BECKER 50ML, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	6,13	6,87	6,66		6,55	6,66 10.535.809/0001-71 28.594.918/0001-25 21.895.553/0001-20
39	BÉQUER MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	9,50	9,00	8,46		8,99	9,00 35.257.760/0001-63 71.841.456/0001-22 21.268.634/0001-08
40	BECKER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	9,98	10,00	10,00		9,99	10,00 17.524.672/0001-07 10.698.323/0001-54 11.301.724/0001-91
41	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500, FORMATO	UNIDADE	24,33	27,61	31,47		27,80	27,61 17.524.672/0001-07 04.345.762/0001-

	FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO								80 21.895.553/0001-20
42	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA, COM ESCALA DE 0,1 ML, NUMERADA. ADICIONAL: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	138,00	160,30	128,00		142,10	138,00	29.928.032/0001-33 09.433.694/0001-25 40.474.331/0001-88
42	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA, COM ESCALA DE 0,1 ML, NUMERADA. ADICIONAL: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	163,33	160,30	128,00		150,54	160,30	24.732.126/0001-19 09.433.694/0001-25 40.474.331/0001-88
43	BURETA DE VIDRO, TORNEIRA DE TEFLON, CALIBRAÇÃO PRECISA, CAPACIDADE 25ML, GRADUADA A 2/100, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO RBC.CALIBRAÇÃO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO.	UNIDADE	66,91	68,60	68,62		68,04	68,60	17.524.672/0001-07 07.259.386/0001-08 36.572.309/0001-01
44	BUTIRÔMETRO, MATERIAL VIDRO, MODELO SEGUNDO GERBER, CAPACIDADE 25, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESCALA ESCALA ATÉ 8, COMPONENTES COM ROLHA E COPO	UNIDADE	63,00	83,25	73,55		73,27	73,55	11.301.724/0001-91 17.524.672/0001-07 04.345.762/0001-80
45	CABO PARA ALÇA DE REPICAGEM EM ALUMINIO COM PROTEÇÃO TÉRMICA (CABO KOLE)	UNIDADE	20,30	21,94	22,47		21,57	21,94	21.895.553/0001-20 09.134.068/0001-38 06.867.357/0001-58
46	CADINHO - MATERIAL: PORCELANA, POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE: ATÉ 150 ML, FORMA BAIXA.	UNIDADE	30,58	29,20	25,42		28,40	29,20	17.524.672/0001-07 29.928.032/0001-33 04.345.762/0001-80
47	CADINHO DE PORCELANA 25ML , FORMA MEDIA, VITRIFICADO COM EXCECAO DO FUNDO EXTERNO.	UNIDADE	10,70	11,00	11,91		11,20	11,00	35.257.760/0001-63 11.301.724/0001-91 05.990.063/0001-56
48	CAIXA - TIPO: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS. CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS DE 1,5 A 2 ML.	UNIDADE	8,00	9,25	10,00		9,08	9,25	40.392.813/0001-99 04.919.019/0001-97 10.698.323/0001-54
49	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:100 LÂMINAS, ACESSÓRIOS:TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL:NUMERADA	UNIDADE	32,00	29,85	30,50		30,78	30,50	23.239.321/0001-49 38.072.714/0001-88 19.026.964/0001-37
50	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 11, LARGURA	UNIDADE	31,20	26,96	24,40		27,52	26,96	11.301.724/0001-91 52.078.276/0001-

	11, ALTURA 3,5, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, COR BRANCA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE								96 29.928.032/0001-33
51	CAIXA PORTA LAMINAS - APLICAÇÃO: PARA ACONDICIONAMENTO DE LÂMINAS DELGADAS DE ROCHA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, FORRO INTERNO EM CORTIÇA. DIMENSÕES: 26X76 MM, COM ESPAÇO PARA 25 LÂMINAS PADRÃO (3 X 5MM). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DEVE POSSUIR 25 ESPAÇOS ENUMERADOS (1 A 25), INDICADOS POR SETA.	UNIDADE	22,80	22,15	22,90	20,00	21,96	22,80	29.928.032/0001-33 17.524.672/0001-07 32.578.926/0001-55 20.840.177/0001-03
52	CAMARA DE NEWBAUER - LAMINA DE VIDRO GROSSA. COMPOSTA POR DUAS CAMARAS (INDEPENDENTES), UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR.GRADE DE CONTAGEM EM 3 MM X 3 MM DE TAMANHO E SUBDIVIDIDA EM NOVE QUADRANTES DE 1 MM X 1MM.	UNIDADE	315,00	313,42	320,00		316,14	315,00	29.928.032/0001-33 11.301.724/0001-91 04.626.218/0001-07
53	CAPSULA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Ø 120X50MM	UNIDADE	19,37	17,93	18,61		18,64	18,61	24.183.639/0001-18 27.176.482/0001-91 17.114.464/0001-21
54	CáPSULA DE EVAPORAÇÃO MATERIAL: PORCELANA DIÂMETRO: CERCA DE 95 MM FORMATO: FUNDO CHATO ADICIONAL: COM BICO	UNIDADE	30,20	25,96	28,98		28,38	28,98	04.626.218/0001-07 35.257.760/0001-63 17.524.672/0001-07
55	CÁPSULA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 70 X 45, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDADE	17,01	21,98	18,42		19,14	18,42	17.114.464/0001-21 09.019.664/0001-77 24.183.639/0001-18
56	CáPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 60 X 40 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNIDADE	17,50	19,80	20,48		19,26	19,80	24.183.639/0001-18 05.990.063/0001-56 09.019.664/0001-77
57	COLUNA LABORATÓRIO, TIPO:DESTILAÇÃO, VIGREAU, MATERIAL :VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 2,5 X 30 CM, COMPONENTES:COM 2 JUNTAS MACHO/FÊMEA ESMERILHADAS 24/40	UNIDADE	139,90	139,68	158,72		146,10	139,90	17.524.672/0001-07 11.301.724/0001-91 35.257.760/0001-63
58	CONEXÃO LABORATÓRIO - TIPO: CABEÇA DE DESTILAÇÃO COM 3 VIAS. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, TIPO DA JUNTA: CÔNICA E ESMERILHADA. ÂNGULO: 75º. DIÂMETRO JUNTA MACHO: 24X40 MM, DIÂMETRO JUNTA FÊMEA: 10X30MM (TOMADA PARA TERMÔMETRO).	UNIDADE	82,50	60,42	62,50		68,47	62,50	17.524.672/0001-07 11.301.724/0001-91 35.257.760/0001-63

59	CONEXÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, QUANTIDADE BOCAS 3, TIPO JUNTA CLAISEN, JUNTAS 24/40, APLICAÇÃO APARELHOS DE DESTILAÇÃO ESSENCIAL.	UNIDADE	67,90	55,00	75,00		65,97	67,90	87.651.345/0001-93 35.257.760/0001-63 58.954.694/0001-86
60	DESSECADOR DE VIDRO 200MM, COM TAMPA E LUVA E PLACA DE PORCELANA	UNIDADE	610,00	687,17	600,00		632,39	610,00	29.928.032/0001-33 24.183.639/0001-18 10.698.323/0001-54
61	ELETRODO PARA MEDIÇÃO PH - TIPO: COMBINADO. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO E CONEXÃO BNC. TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 A 100 °C . FAIXA DE OPERAÇÃO: ACIDEZ 0 A 14.	UNIDADE	301,00	290,00	314,25		301,75	301,00	15.653.057/0001-67 30.197.931/0001-92 12.134.879/0001-43
62	ELETRODO UNIVERSAL - TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO, CONEXÃO BNC, TEMPERATURA: 0 A 60 °C, FAIXA DE MEDIÇÃO: ACIDEZ 0 A 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO MICRONAL B474.	UNIDADE	271,36	276,67	280,00		276,01	276,67	32.816.201/0001-58 17.524.672/0001-07 26.337.230/0001-34
63	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. GRADUAÇÃO: GRADUADO. VOLUME: 1000 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	67,00	62,34	56,39		61,91	62,34	29.928.032/0001-33 40.474.331/0001-88 04.345.762/0001-80
64	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. GRADUAÇÃO: GRADUADO. VOLUME: 150 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	10,00	7,50	9,45		8,98	9,45	10.698.323/0001-54 11.301.724/0001-91 31.503.963/0001-31
65	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	24,00	23,99	21,53		23,17	23,99	29.928.032/0001-33 30.479.645/0001-10 21.895.553/0001-20
66	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	29,00	26,66	27,29		27,65	27,29	29.928.032/0001-33 05.990.063/0001-56 22.627.453/0001-85
67	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	UNIDADE	26,14	33,00	24,41		27,85	26,14	11.301.724/0001-91 21.707.794/0001-06 05.990.063/0001-56
68	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:125 ML, TIPO BOCA:BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	UNIDADE	20,67	21,21	18,40		20,09	20,67	29.928.032/0001-33 04.345.762/0001-80 35.257.760/0001-63

69	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA, 28CM Ø 3CM,( MEDIA )	UNIDADE	10,56	12,88	12,39		11,94	12,39	40.198.181/0001-27 04.724.729/0001-61 35.257.760/0001-63
70	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA 25CM, Ø 1 CM (PEQUENA)	UNIDADE	7,98	8,22	7,80		8,00	7,98	07.665.456/0001-10 05.804.684/0001-06 11.592.537/0001-04
71	ESCOVA, DIMENSÕES Ø2,5CM X 18CM X 4CM FIO DE CRINA, APLICAÇÃO EM LIMPEZA DE PENEIRAS	UNIDADE	72,40	75,00	74,35		73,92	74,35	03.964.626/0001-06 27.401.513/0001-60 51.462.471/0001-52
72	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM, ACESSÓRIOS: COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	43,40	50,21	47,70		47,10	47,70	29.928.032/0001-33 52.078.276/0001-96 17.524.672/0001-07
73	ESPÁTULA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM.	UNIDADE	36,00	37,20	30,00		34,40	36,00	17.524.672/0001-07 09.019.664/0001-77 18.711.819/0001-22
74	ESTANTE DE AÇO - APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: ARAME REVESTIDO DE PVC, COM FUROS DE 20 MM. DIÂMETRO DOS TUBOS: ATÉ 18 MM. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 24 TUBOS.	UNIDADE	27,87	32,40	27,90		29,39	27,90	21.895.553/0001-20 17.524.672/0001-07 09.019.664/0001-77
75	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO DE 17MM ARAME REVESTIDO EM PVC	UNIDADE	26,13	35,03	29,89		30,35	29,89	29.928.032/0001-33 14.453.599/0001-23 11.491.468/0001-42
76	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 80 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	UNIDADE	55,31	54,13	77,40		62,28	55,31	27.376.022/0001-07 29.928.032/0001-33 14.067.722/0001-78
77	FILTRO LABORATÓRIO; TIPO: PARA SERINGA; MATERIAL: CELULOSE REGENERADA; POROSIDADE: 0,2 µm; DIMENSÕES: CERCA DE 15 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FILTRO DE SERINGA PARA APLICAÇÃO EM HPLC, EM CELULOSE REGENERADA; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SARTORIUS MOD. MINISART RC (HIDROFÍLICO, 15MM, PORO 0,2 MICRÔMETRO); CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	363,00	371,05	419,00		384,35	371,05	33.823.586/0001-43 67.774.679/0001-47 07.358.914/0001-78
78	FRASCO DE LÊ CHATELIER, PARA A DETERMINAÇÃO DO PESO	UNIDADE	218,20	234,10	196,80		216,37	218,20	29.928.032/0001-33

	ESPECÍFICO DO CIMENTO OU OUTROS MATERIAIS FINOS CONFORME NBR. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. COM TAMPA DE VIDRO. GRADUADO. CAPACIDADE 500ML.								17.524.672/0001-07 60.820.321/0001-64
79	FRASCO DE Lê CHATELIER, PARA A DETERMINAÇÃO DO PESO ESPECÍFICO DO CIMENTO OU OUTROS MATERIAIS FINOS CONFORME NBR. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3. COM TAMPA DE VIDRO. GRADUADO. CAPACIDADE: 250ML	UNIDADE	177,59	150,00	179,45		169,01	177,59	35.257.760/0001-63 60.820.321/0001-64 03.964.626/0001-06
80	FRASCO DE VIDRO, BOCA ESTREITA, CAPACIDADE 250 ML, SEM GRADUAÇÃO/COM TAMPA ROSQUEÁVEL, USO LABORATORIAL, COR ÂMBAR, FORMA CILÍNDRICA	UNIDADE	26,17	25,35	26,32		25,95	26,17	11.301.724/0001-91 01.274.126/0001-17 05.990.063/0001-56
81	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: CONTA-GOTAS. MATERIAL: POLIETILENO, TRANSPARENTE OU BRANCO LEITOSO, COM TAMPA GOTEJADORA DO TIPO ROSCA LACRE. CAPACIDADE: 100 ML.	UNIDADE	1,95	2,50	2,08		2,18	2,08	03.007.331/0001-41 08.836.350/0001-02 04.333.377/0001-13
82	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, BOCA ESTREITA, TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: 30 ML. ACESSÓRIOS: COM BATOQUE .	UNIDADE	3,05	3,34	3,15		3,18	3,15	38.072.714/0001-88 11.301.724/0001-91 35.257.760/0001-63
83	FRASCO LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 100 ML; TIPO BOCA: ESTREITA; TIPO: REAGENTE; TIPO TAMPA: ROSQUEÁVEL; ACESSÓRIOS: COM BATOQUE; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:FRASCO DE VIDRO NA COR ÂMBAR, DE 100 ML, ABERTURA ROSCÁVEL E TAMPA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	7,07	5,11	7,47		6,55	7,07	08.845.041/0001-90 15.517.507/0001-94 29.928.032/0001-33
84	FRASCO LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 50 ML; TIPO BOCA: ESTREITA; TIPO: REAGENTE; TIPO TAMPA: ROSQUEÁVEL; ACESSÓRIOS: COM BATOQUE; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO DE VIDRO NA COR ÂMBAR, DE 50 ML, TAMPA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	4,40	5,62	4,81		4,94	4,81	11.301.724/0001-91 15.517.507/0001-94 37.859.554/0001-59
85	FRASCO PARA CULTIVO DE CÉLULAS COM TAMPA VENT COM FILTRO 25 CM2 (VOLUME TOTAL 50 ML - VOLUME DE TRABALHO 40 ML). FABRICADO EM POLIESTIRENO; SUPERFÍCIE DE CRESCIMENTO TRATADA; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; GRADUAÇÃO BILATERAL; ÁREA PARA MARCAÇÃO PRÓXIMA AO BOCAL; LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIO; LIVRE DE SUBSTÂNCIAS	PACOTE	68,57	76,67	73,00		72,75	73,00	52.078.276/0001-96 28.960.006/0001-20 45.427.500/0001-42

	CITOTÓXICAS; TAMPAS EM POLIETILENO COM FILTRO HIDROFÓBICO DE 0,22 µM, POSSIBILITA TROCAS GASOSAS E REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; FAIXA DE TEMPERATURA: -20° A +50°C. PACOTE COM 10 UNIDADES.								
86	FRASCO PARA CULTIVO DE CÉLULAS COM TAMPAS VENT COM FILTRO 75 CM2 (VOLUME TOTAL 250 ML - VOLUME DE TRABALHO 175 ML). FABRICADO EM POLIESTIRENO; SUPERFÍCIE DE CRESCIMENTO TRATADA; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; GRADUAÇÃO BILATERAL; ÁREA PARA MARCAÇÃO PRÓXIMA AO BOCAL; LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIO; LIVRE DE SUBSTÂNCIAS CITOTÓXICAS; TAMPAS EM POLIETILENO COM FILTRO HIDROFÓBICO DE 0,22 µM, POSSIBILITA TROCAS GASOSAS E REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; FAIXA DE TEMPERATURA: -20° A +50°C. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	67,04	77,68	73,76		72,83	73,76	52.078.276/0001-96 28.960.006/0001-20 45.427.500/0001-42
87	FRASCO PARA LABORATÓRIO - TIPO: PENICILINA. MATERIAL: VIDRO. COR: INCOLOR. CAPACIDADE: 10 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARGALO DE 20 MM, TAMPAS DE BORRACHA. APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS.	UNIDADE	1,85	2,59	2,69		2,38	2,59	11.364.950/0001-11 11.301.724/0001-91 14.067.722/0001-78
88	FRASCO PARA LABORATÓRIO - TIPO: PENICILINA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: CERCA DE 20 ML. TIPO DA TAMPAS: ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ADICIONAL: COM SELO DE ALUMÍNIO. APLICAÇÃO: PARA EMBALAGEM DE RADIOFÁRMACOS E RADIOISÓTOPOS.	UNIDADE	2,07	2,20	2,06		2,11	2,07	87.651.345/0001-93 11.364.950/0001-11 03.007.331/0001-41
89	GARRA LABORATÓRIO - TIPO: PARA BURETA. MATERIAL: METAL. TIPO DA GARRA: 2 DEDOS, COM PONTA REVESTIDA EM PVC E ABERTURA ATÉ 35 MM. ACESSÓRIOS: COM MUFA.	UNIDADE	42,00	35,00	35,00		37,33	35,00	11.227.424/0001-00 17.930.162/0001-21 19.040.607/0001-23
90	GÁS COMPRIMIDO: DIÓXIDO DE CARBONO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: CO <sub>2</sub> , MASSA MOLECULAR: 44,0 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99% V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO INDUSTRIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 124-38-9. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	KG	18,00	25,27	19,50		20,92	19,50	37.536.540/0001-02 67.423.152/0001-78 24.380.578/0020-41

91	GÁS COMPRIMIDO, NOME ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR, MASSA MOLECULAR 39,94 G, MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,997%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-37-1	METROS CUBICOS	138,00	140,00	134,00		137,33	138,00	37.536.540/0001-02 14.735.058/0001-98 05.914.165/0001-92
92	INDICADOR DE PH - TIRA DE PAPEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 14. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, ACRÍLICA TRANSPARENTE, CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	65,44	58,00	56,50		59,98	58,00	02.472.743/0001-90 38.061.975/0001-00 11.491.468/0001-42
93	JOGO DE PENEIRA GRANULOMÉTRICA COM 10 PEÇAS, MAIS TAMPAS E FUNDO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 8 POL, ALTURA: 2 POL, TAMANHO ABERTURA MALHAS (ASTM): Nº 1/4" (6,30MM); Nº 4 (4,75MM); Nº 6 (3,35MM); Nº 8 (2,36MM); Nº 16 (1,18MM); Nº 20 (0,85MM), Nº 30 (0,60MM), Nº 40 (0,425MM), Nº 100 (0,15MM), Nº 200 (0,075MM). APLICAÇÃO: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PARA LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NORMAS TÉCNICAS: ABNT.	JOGO	4460,00	6100,00	5400,00		5320,00	5400,00	13.670.648/0001-17 08.181.702/0001-20 19.887.163/0001-66
94	JUNTA CÔNICA, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, TIPO 2 MACHOS E 1 FÊMEA, TIPO JUNTA ESMERILHADA E INTERCAMBIÁVEL, MEDIDA REF. 24/40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA PARA TERMÔMETRO, ÂNGULO 75 GRAUS.	UNIDADE	41,85	43,31	40,00		41,72	41,85	32.346.844/0001-85 35.257.760/0001-63 09.433.694/0001-25
95	KIT PARA LIMPEZA DE MICROSCÓPIO ÓPTICO – TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: FRASCO COM FLUIDO DE LIMPEZA, TECIDO DE MICROFIBRA, SOPRADOR DE AR, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (TIPO COTONETES).	UNIDADE	76,93	79,99	77,15		78,02	77,15	62.214.226/0001-42 47.960.950/1088-36 33.041.260/0652-90
95	KIT PARA LIMPEZA DE MICROSCÓPIO ÓPTICO – TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: FRASCO COM FLUIDO DE LIMPEZA, TECIDO DE MICROFIBRA, SOPRADOR DE AR, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (TIPO COTONETES).	UNIDADE	76,93	79,99	77,15		78,02	77,15	62.214.226/0001-42 47.960.950/1088-36 33.041.260/0652-90
96	KIT REFIL COMPLETO PURIFICADOR OSMOSE REVERSA (CARTUCHO PP 5 MICRAS; CARTUCHO CTO 5 MICRAS; RESINA MISTA; MEMBRANA OSMOSE REVERSA; NANOSILVER T33). ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO	KIT	618,00	2438,00	1473,00		1509,67	1473,00	20.333.980/0001-51 37.596.389/0001-90 12.519.364/0001-61

	DOS REFIS – FILTROS; REFIL DE POLIPROPILENO 5 MICRAS LISO: DIMENSÕES: 10” DE ALTURA X 2.1/2” DE DIÂMETRO. REFIL DE CARVÃO BLOCK 5 MICRAS; DIMENSÕES: 10” DE ALTURA X 2.1/2” DE DIÂMETRO. COLUNA DEIONIZADORA RECARREGÁVEL: DIMENSÕES : ALTURA 25,4 CM, DIAMETRO 6,35 CM (10” X 2.1/2”). ESPECIFICAÇÃO DA RESINA MISTA DA COLUNA DEIONIZADORA: RESINA LEITO MISTO 40/60% .MISTURA 40% CATIONICA FORTE/60% ANIÔNICA FORTE. PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA DESMINERALIZADA COM ALTA PUREZA, LIVRE DE SÍLICA E ALTA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO. MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 75GPD: DIMENSÕES: 1,8” DE DIÂMETRO X 12” DE COMPRIMENTO. MODELO 1812. REFIL T33 NANOSILVER: DIMENSÕES DO REFIL (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 54,00X54,00X249,0MM.								
97	KITASSATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA SUPERIOR.	UNIDADE	96,19	100,20	94,44		96,94	96,19	19.026.964/0001-37 11.301.724/0001-91 35.257.760/0001-63
98	LACRE DE VEDACAO, EM ALUMINIO, PRE FORMADO, TIPO RASGAVEL, DIAMETRO DE 20 MM, USO LABORATORIAL, PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	320,00	290,00	288,00		299,33	290,00	38.072.714/0001-88 03.435.981/0001-98 04.880.181/0001-49
99	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, UNIDADE.	UNIDADE	8,84	7,96	5,60		7,47	7,96	19.026.964/0001-37 21.895.553/0001-20 22.627.453/0001-85
100	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, FOSCA, 26X76, CAIXA COM 50 UNID.	UNIDADE	9,54	8,90	9,90		9,45	9,54	17.524.672/0001-07 03.156.192/0001-18 14.067.722/0001-78
101	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 40 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	60,00	60,00	76,10		65,37	60,00	71.841.456/0001-22 36.063.465/0001-39 04.345.762/0001-80
101	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 40 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	60,00	60,00	76,10		65,37	60,00	71.841.456/0001-22 36.063.465/0001-39 04.345.762/0001-80
101	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 40	UNIDADE	60,00	60,00	76,10		65,37	60,00	71.841.456/0001-22 36.063.465/0001-

	MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.								39 04.345.762/0001-80
101	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 40 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	60,00	60,00	76,10		65,37	60,00	71.841.456/0001-22 36.063.465/0001-39 04.345.762/0001-80
102	LAMINULA DE VIDRO 24 X 60MM CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	12,10	13,00	9,00		11,37	12,10	29.928.032/0001-33 25.067.657/0001-05 14.049.510/0001-68
103	LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA DETECTOR 325/335.	UNIDADE	13176,65	11092,00	6504,12		10257,59	11092,00	01.530.501/0002-23 53.276.010/0001-10 58.752.460/0001-56
104	LÂMPADA INFRAVERMELHA - POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TENSÃO NOMINAL 127 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOQUETE E27. APLICAÇÃO: PARA APARELHO DE USO LABORATORIAL.	UNIDADE	57,00	65,67	65,90		62,86	65,67	43.891.754/0001-91 00.776.574/0006-60 03.007.331/0001-41
105	LIXA METALOGRAFICA NAO ADESIVA EM CARBETO DE SILICIO, GRANULOMETRIA 1500, DIAMETRO DE 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	52,20	40,50	48,10		46,93	48,10	12.849.965/0001-32 46.586.489/0001-26 35.236.131/0001-57
106	LIXA METALOGRAFICA NÃO ADESIVA EM CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA 1000, DIÂMETRO DE 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	61,20	33,07	44,63		46,30	44,63	12.849.965/0001-32 46.586.489/0001-26 14.968.227/0001-30
107	LIXA METALOGRAFICA NÃO ADESIVA EM CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA 400, DIÂMETRO DE 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	37,70	21,52	20,00		26,41	21,52	12.849.965/0001-32 46.586.489/0001-26 09.664.031/0001-11
108	LIXA METALOGRAFICA NÃO ADESIVA EM CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA 600, DIÂMETRO DE 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	37,70	25,30	27,50		30,17	27,50	12.849.965/0001-32 46.586.489/0001-26 15.642.667/0001-65
109	LIXA METALOGRAFICA NAO ADESIVA EM CARBETO DE SILICIO, GRANULOMETRIA 120, DIAMETRO DE 200 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40,00	25,28	27,70		30,99	27,70	15.642.667/0001-65 46.586.489/0001-26 42.440.902/0001-99
110	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, DIÂMETRO: EXTERNO 11,50 MM.	METRO	16,60	11,66	13,37		13,88	13,37	04.895.143/0001-60 24.183.639/0001-18 13.612.214/0001-60
110	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO:	METRO	16,60	11,66	13,37		13,88	13,37	04.895.143/0001-60 24.183.639/0001-18

	8 MM, DIÂMETRO: EXTERNO 11,50 MM.								13.612.214/0001-60
111	MANGUEIRA, MANGUEIRA, MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO 3, DIÂMETRO EXTERNO 5	UNIDADE	82,29	90,00	118,20		96,83	90,00	51.462.471/0001-52 03.007.331/0001-41 29.928.032/0001-33
112	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO ACIDÍMETRO DE DORNIC, ADICIONAL CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES C/ BURETA 2 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,05 EM 0,05 ML, OUTROS COMPONENTES FRASCO VIDRO 50 ML.	UNIDADE	286,23	350,71	318,33		318,42	318,33	23.854.471/0001-62 35.257.760/0001-63 23.854.471/0001-62
113	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO:MOLDE, MATERIAL:METAL, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 15 X 5MM, APLICAÇÃO:P/ HISTOLOGIA; MOLDE PARA INCLUSÃO DE TECIDOS EM PARAFINA OU RESINA CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UNIDADE	23,34	19,00	34,97		25,77	23,34	25.067.657/0001-05 08.614.304/0001-50 26.159.355/0001-11
114	MATERIAL LABORATÓRIO; TIPO: SEPTO; MATERIAL: TEFLON; DIMENSÕES: 9 MM; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEPTO PARA VIALS DE 2 ML, 9 MM, PTFE/SILICONE, PARA APLICAÇÃO EM HPLC, COMPATÍVEL COM MARCA PERKIN ELMER; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	167,20	120,61	185,67		157,83	167,20	46.440.787/0001-03 18.160.387/0001-09 00.398.022/0001-51
115	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTA DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOÇÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. FRASCO 100 ML.	FRASCO	285,00	275,97	356,11		305,69	285,00	36.063.465/0001-39 10.824.101/0001-30 00.398.022/0001-51
115	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTA DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOÇÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. FRASCO 100 ML.	FRASCO	285,00	275,97	356,11		305,69	285,00	36.063.465/0001-39 10.824.101/0001-30 00.398.022/0001-51
115	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTA DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO	FRASCO	285,00	275,97	356,11		305,69	285,00	36.063.465/0001-39 10.824.101/0001-30 00.398.022/0001-51

	DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOÇÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. FRASCO 100 ML.								
115	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOÇÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. FRASCO 100 ML.	FRASCO	285,00	275,97	356,11		305,69	285,00	36.063.465/0001-39 10.824.101/0001-30 00.398.022/0001-51
116	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	UNIDADE	720,00	654,90	704,24		693,05	704,24	29.928.032/0001-33 29.700.587/0001-23 15.188.525/0001-70
117	MICROTUBO MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CAPACIDADE: 0,2 ML. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	387,00	457,00	522,45		455,48	457,00	60.521.853/0001-09 87.651.345/0001-93 06.238.495/0001-78
118	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO	UNIDADE	0,07	0,07	0,07		0,07	0,07	33.157.752/0001-10 36.063.465/0001-39 33.157.752/0001-10
119	MOLDE PARA INCLUSAO DE TECIDO- APLICAÇÃO: HISTOLOGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 5 MM.	UNIDADE	35,60	43,50	54,00		44,37	43,50	04.962.301/0001-57 22.540.365/0001-41 10.806.205/0001-12
120	MOLDE PARA INCLUSÃO DE TECIDOS EM PARAFINA OU RESINA - CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DIMENSÕES: CERCA DE 12 X 12 X 5 MM. APLICAÇÃO: HISTOLOGIA.	UNIDADE	23,34	19,00	34,97		25,77	23,34	07.532.674/0001-86 08.614.304/0001-50 26.159.355/0001-11
120	MOLDE PARA INCLUSÃO DE TECIDOS EM PARAFINA OU RESINA - CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DIMENSÕES: CERCA DE 12 X 12 X 5 MM. APLICAÇÃO: HISTOLOGIA.	UNIDADE	23,34	19,00	34,97		25,77	23,34	25.067.657/0001-05 08.614.304/0001-50 26.159.355/0001-11
121	MUFA LABORATÓRIO - MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PINTURA EM EPÓXI. TIPO: DUPLA COM ABERTURA DE ATÉ 16 MM, FIXAÇÃO A 90º DE DUAS HASTES, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO TIPO BORBOLETA.	UNIDADE	37,10	37,50	42,79		39,13	37,50	52.078.276/0001-96 29.928.032/0001-33 32.816.201/0001-58
122	NAVALHA PARA MICRÓTOMO -	UNIDADE	952,21	904,95	991,06		949,41	952,21	87.651.345/0001-

	MATERIAL: AÇO INOX. REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. DIMENSÕES: 80 X 14 MM, ESPESSURA: 0,3 MM. ADICIONAL: ALTO PERFIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.								93 10.824.101/0001-30 29.926.189/0001-20
122	NAVALHA PARA MICRÓTOMO - MATERIAL: AÇO INOX. REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. DIMENSÕES: 80 X 14 MM, ESPESSURA: 0,3 MM. ADICIONAL: ALTO PERFIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	952,21	904,95	991,06		949,41	952,21	87.651.345/0001-93 10.824.101/0001-30 29.926.189/0001-20
122	NAVALHA PARA MICRÓTOMO - MATERIAL: AÇO INOX. REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. DIMENSÕES: 80 X 14 MM, ESPESSURA: 0,3 MM. ADICIONAL: ALTO PERFIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	952,21	904,95	991,06		949,41	952,21	87.651.345/0001-93 10.824.101/0001-30 29.926.189/0001-20
123	NAVALHA PARA MICRÓTOMO - MATERIAL: AÇO INOX. REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. DIMENSÕES: 80 X 8 MM, ESPESSURA 0,25 MM. ADICIONAL: BAIXO PERFIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	952,21	904,95	991,06		949,41	952,21	87.651.345/0001-93 10.824.101/0001-30 29.926.189/0001-20
124	NITROGÊNIO 5.0 ANALÍTICO, GRAU DE PUREZA 99,999%, GÁS INCOLOR, INODORO, RELATIVAMENTE NÃO-REATIVO, COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES	M <sup>3</sup>	60,39	70,59	79,00		69,99	70,59	00.331.788/0070-40 23.998.925/0002-50 13.243.140/0001-32
125	PANO PARA POLIMENTO METALGRÁFICO - COM COSTADO ADESIVADO, EM DIÂMETRO DE 200 MM. APLICAÇÃO: PARA POLIMENTO COM PASTA DE DIAMANTE DE 3 MÍCRONS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	144,90	157,33	120,00		140,74	144,90	12.849.965/0001-32 29.001.675/0001-37 15.642.667/0001-65
126	PANO PARA POLIMENTO METALGRÁFICO - COM COSTADO ADESIVADO, EM DIÂMETRO DE 200 MM. APRESENTAÇÃO: PARA POLIMENTO COM PASTA DE DIAMANTE DE 1 MÍCRON. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	144,90	157,33	120,00		140,74	144,90	12.849.965/0001-32 29.001.675/0001-37 15.642.667/0001-65
127	PAPEL FILTRO QUALITATIVO - PARA USO LABORATORIAL - DIAMETRO 250 MM, GRAMATURA 80G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	49,90	67,07	58,99		58,65	58,99	07.532.674/0001-86 21.895.553/0001-20 00.776.574/0006-60
127	PAPEL FILTRO QUALITATIVO - PARA USO LABORATORIAL - DIAMETRO 250 MM, GRAMATURA 80G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	49,90	67,07	58,99		58,65	58,99	07.532.674/0001-86 21.895.553/0001-20 00.776.574/0006-60
127	PAPEL FILTRO QUALITATIVO - PARA USO LABORATORIAL - DIAMETRO 250 MM,	UNIDADE	49,90	67,07	58,99		58,65	58,99	07.532.674/0001-86 21.895.553/0001-

	GRAMATURA 80G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.								20 00.776.574/0006-60
127	PAPEL FILTRO QUALITATIVO - PARA USO LABORATORIAL - DIAMETRO 250 MM, GRAMATURA 80G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	49,90	67,07	58,99		58,65	58,99	07.532.674/0001-86 21.895.553/0001-20 00.776.574/0006-60
127	PAPEL FILTRO QUALITATIVO - PARA USO LABORATORIAL - DIAMETRO 250 MM, GRAMATURA 80G/M2. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	49,90	67,07	58,99		58,65	58,99	07.532.674/0001-86 21.895.553/0001-20 00.776.574/0006-60
128	PASTA DE DIAMANTE - GRANULAÇÃO MEDIA DE 02 MÍCRONS. APLICAÇÃO: POLIMENTO METALOGRAFICO. APRESENTAÇÃO: SERINGA 6 GRAMAS.	UNIDADE	67,00	52,16	55,00		58,05	55,00	12.849.965/0001-32 02.482.141/0001-13 22.581.049/0001-18
129	PASTA DE DIAMANTE - GRANULAÇÃO MEDIA DE 06 MÍCRONS. APLICAÇÃO: POLIMENTO METALOGRAFICO. APRESENTAÇÃO: SERINGA 6 GRAMAS.	UNIDADE	95,00	87,10	70,00		84,03	87,10	15.642.667/0001-65 12.849.965/0001-32 29.001.675/0001-37
130	PENEIRA GRANULOMÉTRICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 8". ALTURA: 2". TIPO MALHA: 35 TYLER. ABERTURA MALHAS: 40 MESH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COM TELA E CAIXILHO, ARO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	300,00	384,00	372,25		352,08	372,25	13.670.648/0001-17 29.928.032/0001-33 17.524.672/0001-07
131	PENEIRA GRANULOMÉTRICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 8". ALTURA 2". TIPO MALHA: 35 TYLER. ABERTURA MALHAS: 270 MESH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA TENSIONADA E AFIXADA POR PRESSÃO.	UNIDADE	330,00	382,63	350,60		354,41	350,60	13.670.648/0001-17 30.479.645/0001-10 51.462.471/0001-52
131	PENEIRA GRANULOMÉTRICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 8". ALTURA 2". TIPO MALHA: 35 TYLER. ABERTURA MALHAS: 270 MESH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA TENSIONADA E AFIXADA POR PRESSÃO.	UNIDADE	330,00	382,63	350,60		354,41	350,60	13.670.648/0001-17 30.479.645/0001-10 51.462.471/0001-52
132	PERA PIPETADORA, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 50 ML, COM 3 VIAS	UNIDADE	33,17	35,50	31,06		33,24	33,17	29.928.032/0001-33 35.257.760/0001-63 42.649.742/0001-92
133	PESA FILTRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	85,38	65,09	56,38		68,95	65,09	43.887.033/0001-08 17.524.672/0001-07 24.183.639/0001-18
134	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO	UNIDADE	146,80	132,00	156,44		145,08	146,80	03.964.626/0001-06 09.433.694/0001-25

									04.345.762/0001-80
134	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO	UNIDADE	146,80	132,00	156,44		145,08	146,80	03.964.626/0001-06 09.433.694/0001-25 04.345.762/0001-80
135	PINÇA DUPLA PARA BURETA - MODELO: CASTALOY. MATERIAL: METAL. COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM. ADICIONAL: COM MUFA.	UNIDADE	165,54	152,63	145,32		154,50	152,63	51.462.471/0001-52 15.653.057/0001-67 04.345.762/0001-80
136	PINÇA PARA BURETA - SEM MUFA. MATERIAL: METAL. TIPO GARRA: 2 DEDOS, PONTA SEM REVESTIMENTO, ABERTURA 120 MM.	UNIDADE	75,00	60,50	52,50		62,67	60,50	24.183.639/0001-18 52.078.276/0001-96 44.841.520/0001-00
137	PINÇA PARA BIÓPSIA UTERINA DE ÉGUAS. PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL C, CABO DE LATÃO, MODELO: ENDOSCÓPICA, COMPRIMENTO: 60 CM, TIPO CABO: C, DUPLA AÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, BIÓPSIA, CALIBRE: 4 FRENCH	UNIDADE	1609,89	1847,97	4465,80		2641,22	1847,97	20.273.766/0001-57 36.579.750/0001-07 04.956.527/0001-45
138	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML . CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	31,85	36,00	28,63		32,16	31,85	29.928.032/0001-33 04.345.762/0001-80 17.589.708/0001-22
138	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML . CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	31,85	36,00	28,63		32,16	31,85	29.928.032/0001-33 04.345.762/0001-80 17.589.708/0001-22
139	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UNIDADE	11,36	14,35	13,62		13,11	13,62	35.257.760/0001-63 40.474.331/0001-88 11.301.724/0001-91
140	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UNIDADE	15,85	14,95	14,30		15,03	14,95	29.928.032/0001-33 35.257.760/0001-63 35.257.760/0001-63
141	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UNIDADE	12,31	15,29	11,80		13,13	12,31	35.257.760/0001-63 05.990.063/0001-56 40.474.331/0001-88
142	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 20 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO	UNIDADE	13,96	16,00	15,00		14,99	15,00	08.978.089/0001-77 09.433.694/0001-25 35.257.760/0001-63

	TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.								
143	PIPETA - TIPO: VOLUMETRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTAMENTO TOTAL, 1 TRAÇO, BOCAL E BICO TEMPERADOS, GRAVAÇÃO PERMANENTE.	UNIDADE	12,02	16,51	16,36		14,96	16,36	09.433.694/0001-25 35.257.760/0001-63 05.990.063/0001-56
144	PIPETA - TIPO: VOLUMÉTRICA, COM CAPILARIDADE PARA SOLO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. ALTURA: 515 MM. COMPATÍVEL COM PIPETADOR SEMI AUTOMÁTICO TECSOLO-025.	UNIDADE	135,00	117,09	135,20		129,10	135,00	47.010.566/0001-68 28.574.436/0001-03 03.007.331/0001-41
145	PIPETA GRADUADA, DE VIDRO, 2ML, DIV 1/10	UNIDADE	7,97	6,10	7,61		7,23	7,61	17.524.672/0001-07 11.301.724/0001-91 35.257.760/0001-63
146	PIPETADOR ACOPLADO DE PIPETA 10ML PIPUMP VERDE.	UNIDADE	30,50	32,98	33,00		32,16	32,98	29.928.032/0001-33 32.578.926/0001-55 17.930.162/0001-21
147	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES : COM 3 VIAS	UNIDADE	25,60	26,32	30,00		27,31	26,32	17.524.672/0001-07 35.257.760/0001-63 38.218.493/0001-03
148	PLACA DE PETRI 100 X 15MM DE VIDRO, COM TAMPA	UNIDADE	15,44	11,00	12,00		12,81	12,00	35.257.760/0001-63 14.804.690/0001-46 25.932.088/0001-00
148	PLACA DE PETRI 100 X 15MM DE VIDRO, COM TAMPA	UNIDADE	13,13	11,00	12,00		12,04	12,00	51.462.471/0001-52 14.804.690/0001-46 25.932.088/0001-00
148	PLACA DE PETRI 100 X 15MM DE VIDRO, COM TAMPA	UNIDADE	13,99	15,44	12,00		13,81	13,99	31.904.234/0001-97 35.257.760/0001-63 25.932.088/0001-00
149	PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM	UNIDADE	12,00	11,30	12,00		11,77	12,00	35.257.760/0001-63 05.356.421/0001-73 37.414.517/0001-37
149	PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM	UNIDADE	13,45	13,90	12,00		13,12	13,45	35.257.760/0001-63 26.482.433/0001-50 37.414.517/0001-37
150	PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 100 MM	UNIDADE	14,60	14,22	12,07		13,63	14,22	29.928.032/0001-33 11.301.724/0001-91

									35.257.760/0001-63
151	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 100 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	3,24	3,14	3,32		3,23	3,24	20.352.354/0001-02 54.446.810/0001-03 33.599.681/0001-05
152	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 60 MM	UNIDADE	8,50	9,86	8,72		9,03	8,72	15.653.057/0001-67 35.257.760/0001-63 55.741.110/0001-04
153	PLACA DE PETRI, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1,51	1,27	1,10		1,29	1,27	34.713.359/0001-28 04.724.729/0001-61 02.472.743/0001-90
154	PLACA LABORATÓRIO\, TIPO:PARA CULTURA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:6 POÇOS\, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO\, COMPONENTES:COM TAMPA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APIROGÊNICA\, LIVRE DE DNASE E RNASE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12,50	13,38	11,88		12,59	12,50	52.078.276/0001-96 06.153.182/0001-17 21.895.553/0001-20
155	PLUVIÔMETRO – MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL E POLIESTIRENO. GRADUAÇÃO: EM ESCALA DE 0 A 150 MM E DIVISÃO DE 2 MM. DIMENSÕES: ALTURA: 30 MM, COMPRIMENTO: 220 MM E LARGURA: 220 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRAÇOS E NÚMEROS EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	28,19	30,35	37,20		31,91	30,35	29.302.348/0001-15 30.675.879/0001-32 11.301.724/0001-91
156	PONTEIRA EM POLIPROPILENO PARA MICROPIPETA, VOLUME DE ATÉ 10 UL, PERFIL CURTA, LIVRE DE DNASE, RNASES E PIROGÊNICOS. EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	PACOTE	121,74	127,49	101,00		116,74	121,74	00.776.574/0006-60 21.895.553/0001-20 04.919.019/0001-97
157	PONTEIRA PARA MICROPIPETA POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA PARA MICROPIPETA, COR AZUL, SEM FILTRO, APIROGÊNICA, DE 100 A 1000 UL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	218,90	199,42	155,55		191,29	199,42	33.860.655/0001-99 08.845.041/0001-90 23.188.464/0001-79
158	PONTEIRA PARA MICROPIPETA POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTEIRA PARA PIPETAS 5 ML, SEM FILTRO, GRADUADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	62,00	75,16	65,65		67,60	65,65	34.345.724/0001-99 45.427.500/0001-42 32.816.201/0001-58
159	PROVETA - MATERIAL:	UNIDADE	9,25	8,91	8,10		8,75	8,91	29.928.032/0001-

	POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL.CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.								33 11.301.724/0001- 91 35.257.760/0001- 63
160	PROVETA - MATERIAL: VIDRO, GRADUADA, COM BASE PLÁSTICA. CAPACIDADE:1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	70,00	81,38	76,94		76,11	76,94	22.627.453/0001- 85 35.257.760/0001- 63 28.594.918/0001- 25
160	PROVETA - MATERIAL: VIDRO, GRADUADA, COM BASE PLÁSTICA. CAPACIDADE:1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	97,33	86,23	93,46		92,34	93,46	17.524.672/0001- 07 35.257.760/0001- 63 40.474.331/0001- 88
161	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 100ML, COM BASE DE POLIETILENO	UNIDADE	15,24	15,50	15,00		15,25	15,24	17.524.672/0001- 07 31.503.963/0001- 31 35.257.760/0001- 63
162	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 500ML, COM BASE DE POLIETILENO	UNIDADE	56,00	57,60	54,37		55,99	56,00	29.928.032/0001- 33 11.301.724/0001- 91 11.301.724/0001- 91
163	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 50ML, COM BASE DE POLIETILENO	UNIDADE	15,88	16,64	14,29		15,60	15,88	17.524.672/0001- 07 35.257.760/0001- 63 04.724.729/0001- 61
164	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	23,56	20,23	21,00		21,60	21,00	17.524.672/0001- 07 11.301.724/0001- 91 35.257.760/0001- 63
165	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO	UNIDADE	31,40	31,59	30,68		31,22	31,40	17.524.672/0001- 07 55.741.110/0001- 04 35.257.760/0001- 63
166	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	UNIDADE	51,52	50,87	44,49		48,96	50,87	17.524.672/0001- 07 35.257.760/0001- 63 40.474.331/0001- 88
167	RESINA EPOXI DE SECAGEM LENTA - KIT CONTENDO: 01 KG DE RESINA+ 500 G DE ENDURECEDOR. COM VISCOSIDADE A 25°C ENTRE 500 A 700 MPAS. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RESINA ARALDITE GY 279, ARADUR 2963 BR.	UNIDADE	260,00	259,90	279,22		266,37	260,00	08.388.921/0001- 85 03.007.331/0001- 41 22.946.100/0001- 48
168	RESINA EPOXI DE SECAGEM RÁPIDA - KIT CONTENDO: 01 KG DE RESINA+ 500G DE ENDURECEDOR. COM VISCOSIDADE A 25°C ENTRE 10000 A 14000 MPAS. COM	UNIDADE	901,99	350,00	154,90		468,96	350,00	13.536.562/0001- 04 22.581.049/0001- 18 66.034.190/0001- 76

	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARALDITE GY 250, ARADUR 956.								
169	SERINGA LABORATÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 5,0 ML; EMBALAGEM: INDIVIDUAL; ADICIONAL: PARA PIPETA REPETIÇÃO; TIPO: PONTEIRA; RADUAÇÃO: GRADUADA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO MANUAL SEM AGULHA, DE 5ML (REFERÊNCIA: SR 5 ML LUER SLIP).	UNIDADE	0,27	0,27	0,28		0,27	0,27	23.493.764/0001-61 35.626.812/0001-21 33.013.528/0001-54
170	SUPORTE LABORATÓRIO - TIPO: HASTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM. TIPO BASE: PLANA. APLICAÇÃO: PARA BURETA.	UNIDADE	82,99	76,70	74,70		78,13	76,70	04.345.762/0001-80 21.895.553/0001-20 10.535.809/0001-71
171	TAMPA LABORATÓRIO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: PARA FRASCO PARA INJETÁVEIS; DIMENSÕES DA BOCA: CERCA DE 20 MM.PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	950,00	690,00	849,98		829,99	849,98	30.532.305/0001-05 04.345.762/0001-80 33.618.396/0001-94
172	TERMOLACTODENSÍMETRO DE QUEVENE, TEMPERATURA DE REFERÊNCIA 15°C, ESCALA 15/40 COM CERTIFICADO.COM TERMÔMETRO 0 +50°C DIVISÃO:1°C.ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO; COMPRIMENTO APROXIMADO: 285MM.	UNIDADE	132,20	136,80	111,68		126,89	132,20	29.928.032/0001-33 17.524.672/0001-07 03.241.334/0001-45
173	TINTA CONDUTORA DE CARBONO. APARÊNICA: CINZA ESCURO. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO SOLIDO - 36%; VISCOSIDADE 20.000 MPAS; DENSIDADE 1,1 G/CM3; PONTO DE FULGOR 78 OC. PROPRIEDADE ELÉTRICA <42 OHMS/QUADRADO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE BUTOXIETIL(60-100%), GRAFITE(10-30%), NEGRO DE CARBONO(5-10%) E QUARTZO (0,1-1%). A TINTA É UTILIZADA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO SEMI-AUTOMÁTICO OU MANUAL. SUBSTRATO: POLIÉSTER. FRASCO COM 1KG	FRASCO	13490,00	12383,00	9784,00		11885,67	12383,00	18.947.177/0001-65 44.512.040/0001-98 09.322.600/0001-40
174	TUBO CAPILAR USO LABORATORIO, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 75 MM, DIAMETRO INTERNO 1,00 MM, EXTERNO 1,50 MM, PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATOCRITO, TUBO SEM HEPARINA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	34,00	34,10	29,30		32,47	34,00	32.481.041/0001-33 22.627.453/0001-85 02.823.683/0001-02
175	TUBO CRIOGÊNICO ROSCA EXTERNA COM ANEL SILICONE,	PACOTE	257,38	265,17	276,53		266,36	265,17	52.078.276/0001-96

	GRADUADO 2ML, ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL. TUBO FEITO EM POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. TAMPA DE ROSCA EXTERNA COM ANEL VEDANTE DE SILICONE; FUNDO CÔNICO, COM BASE CHATA AUTO-SUSTENTÁVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS (NITROGÊNIO LIQUIDO) ATÉ - 196°C, ALÉM DE ALTA VELOCIDADE EM CENTRIFUGAÇÃO; PACOTE COM 100 TUBOS.								15.188.525/0001-70 45.427.500/0001-42
176	TUBO CÔNICO - TIPO FALCON. CAPACIDADE 15 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO. TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO. GRADUADO, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. FUNDO CÔNICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	210,00	178,17	55,00		147,72	178,17	08.845.041/0001-90 52.078.276/0001-96 30.479.645/0001-10
177	TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO 50ML, AUTOCLAVÁVEL LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS. PACOTE 50UN	PACOTE 50UN	81,94	80,25	97,69		86,63	81,94	51.462.471/0001-52 33.860.655/0001-99 08.845.041/0001-90
177	TUBO FALCON ESTERIL PP GRADUADO 50ML, AUTOCLAVÁVEL LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS. PACOTE 50UN	PACOTE 50UN	36,49	35,00	36,45		35,98	36,45	17.524.672/0001-07 17.930.162/0001-21 87.651.345/0001-93
178	TUBO FUNDO CÔNICO EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE: 50 ML; PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRÍFUGA, GRADUADO, ESTERILIDADE: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TAMPA ROSQUEÁVEL; COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES.	PACOTE	207,02	225,88	60,00		164,30	207,02	08.845.041/0001-90 52.078.276/0001-96 10.698.323/0001-54
179	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:CENTRÍFUGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, USO:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0,93	0,99	0,98		0,97	0,98	15.346.274/0001-04 39.512.034/0001-09 02.944.432/0001-86
180	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:CENTRÍFUGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, USO:AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	1,29	1,28	1,30		1,29	1,29	11.375.069/0001-16 39.512.034/0001-09 38.072.714/0001-88
181	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 150,	UNIDADE	3,36	4,03	4,16		3,85	4,03	19.026.964/0001-37 05.990.063/0001-56

	ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL								22.627.453/0001-85
182	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	75,00	86,00	71,00		77,33	75,00	29.187.032/0001-20 04.724.729/0001-61 03.638.381/0001-27
183	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - MATERIAL: PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM REAGENTE EDTA-K3. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	89,05	83,08	74,25		82,13	83,08	15.557.757/0001-58 06.103.122/0002-70 22.627.453/0001-85
184	VIDRO DE RELOGIO LAPIDADO 60MM	UNIDADE	3,50	3,99	5,08		4,19	3,99	35.257.760/0001-63 04.345.762/0001-80 05.990.063/0001-56



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Torres, Servidor (a)**, em 23/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Cristina Sola, Servidor (a)**, em 23/08/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aneli Dias Ferreira, Servidor (a)**, em 24/08/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gilson Carvalho de Oliveira, Servidor (a)**, em 24/08/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818431** e o código CRC **E5219434**.